

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 10/09/2015

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Elenice Malzoni	SEDS
Leticia Reis	SEDS
Malfina Gonçalves Ferreira	SES
Mileny Valério de Lima	CRESS – trabalhador da área
Roselene Lavezzo Melo	CRESS – trabalhador da área
Zilma Moraes	Usuário

3.1 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense

Relato: Não houve alteração dos valores apresentados na reunião do mês de Agosto.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.2 Pauta Permanente: Panorama de Pagamento do Incentivo Família Paranaense

Relato: INCENTIVO DELIBERAÇÃO 42/13. A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente à primeira parcela do Incentivo Família Paranaense, 95 municípios já receberam a parcela; 05 municípios estão com pendências nos documentos enviados. INCENTIVO DELIBERAÇÃO 42/13 Referente à segunda parcela do Incentivo, dos 95 municípios que receberam a primeira parcela, 3 ainda não enviaram prestação de contas, 52 municípios estão com pendências nos documentos enviados, 05 estão em análise da prestação de contas no setor financeiro e 35 foram pagos. Os municípios que ainda não receberam as respectivas parcelas, devem se atentar ao cumprimento dos critérios da deliberação 042/13 CEAS para o recebimento de cada parcela.

INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15

Relato: A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente ao Incentivo II 48 municípios receberam recurso, 03 municípios estão em análise no financeiro, 04 municípios estão com pendências nos documentos enviados e 01 município enviará documentos para adesão (Moreira Salles), conforme Deliberação 45/15.

Parecer da Comissão: Ciente. **E referente ao Incentivo II os municípios de Cerro Azul e Agudos do Sul devem apresentar os documentos pendentes quanto a Deliberação n°: 28/2015 – CEAS até a data de 05 de Outubro no ER, sendo necessário elaboração de Deliberação.**

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 Pauta Permanente: Programa Luz Fraterna

Relato: Não houve alteração dos valores apresentados na reunião do mês de Agosto.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.4 Panorama das construções dos CRAS e CREAS

Relato: As coordenadoras das Proteções Básica e Especial apresentaram o panorama das construções dos CRAS e CREAS, Gladys fez o relato referente o panorama das deliberações referente as construções do CRAS, sendo que do **Convênio 023/2009 SETP/Paranacidade / SEDU**

43 foram inaugurados durante os anos de 2010 a 2015. Em 2011, o Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná (CEAS/PR), por meio da Deliberação nº 015/2011 aprovou a ordem de prioridade para a construção de Centros de Referência de Assistência Social em 11 municípios e Atualmente 4 CRAS já foram inaugurados, 5 estão em fase de construção e 2 estão aguardando disponibilidade orçamentária, já no ano de 2012, o CEAS aprovou por meio da Deliberação nº 033/2012 a utilização do recurso da Fonte 147 do orçamento anual do FEAS, no que se refere à ação de cofinanciamento para construção de 6 CRAS, utilizando a nova planta de CRAS do Paraná, atualmente 05 CRAS estão com suas obras em andamento e 01 está aguardando disponibilidade orçamentária. E no ano de 2013, o CEAS aprovou a construção de CRAS em 29 municípios através da Deliberação nº 048/2013, bem como procedimentos, prazos e orientações para a Expansão Estadual – 2013. Sendo que 25 municípios estão com Termo de Ajuste assinados e 04 municípios estão em fase de formalização de Termo de Ajuste. Destes municípios, 11 serão contemplados com recursos do Programa Família Paranaense / BID, sendo eles: Campina do Simão, Reserva do Iguazú, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Ortigueira, Ivaí, Itaperuçu, Prudentópolis, Bocaiúva do Sul, General Carneiro e Ribeirão do Pinhal. Em 2013 ainda, o CEAS aprovou por meio da Deliberação nº 057/2013 os critérios de partilha de recursos para a expansão de construção de CRAS 2014, com previsão de 23 CRAS, publicado através do Edital SEDS nº 015/2013, com os municípios já hierarquizados, conforme Deliberação CEAS nº 056/2014 e que encontra-se aguardando disponibilidade orçamentaria. A coordenadora da CPSE apresentou seu panorama referente as Resoluções 62/2013 e 88/2013. A Resolução 62/2013 prevê a construção de 12 unidades em municípios de pequeno porte. Sendo que, ficou definido pela construção de 8 unidades CREAS com confinamento do BID previstas para iniciarem em 2016, a construção das outras 4 unidades estão previstas para 2017 para ocorrer através de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/PR). Com relação a Resolução nº: 88/2013 CEAS esta prevista a construção de outras 14 unidade de CREAS, para essa resolução a SEDS está aguardando liberação orçamentaria e financeira para retornar o processo.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.5 Homologação das vagas/cursos do Pronatec Brasil Sem Miséria

Relato: A técnica Odelita informou que foram liberadas as vagas/cursos do Pronatec para execução em 2015, após inúmeras prorrogações do MEC, foram homologadas os cursos conforme critérios próprios do governo federal que acarretou a descobertura de cursos em 64 municípios paranaense. Em contado com os municípios a CPSB identificou que este processo tem gerado um desconforto entre as equipes técnicas municipais e os usuários, sobre tudo que a maior parte da execução previstas para 2015 será através de EAD.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.6 Acesso à folha de pagamento do Programa Bolsa Família

Relato: A técnica Odelita informou que em março deste ano foi implantado o Portal de Acesso aos sistemas estaduais da SEDS, neste período foram enviados senhas aos gestores municipais da Assistência Social, para que estes habilitassem suas equipes, conforme a necessidade de acesso aos diversos sistemas integrantes destes. Atualmente há 180 municípios com acesso ao Portal, totalizando 360 pessoas, ressaltamos a importância dos 219 municípios regularizar seus acessos junto ao portal, considerando a necessidade do acesso a folha de pagamento do PBF e os procedimentos de gestão do mesmo.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.7 Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família

Relato: A técnica Odelita relatou o processo de construção da nota técnica conjunta 01/2014 SEDS/SED/SESA a respeito a orientação aos municípios sobre a constituição de coordenações municipais intersetoriais do PBF visando incentivar e potencializar as ações intersetoriais do programa. Até a presente data foram recebidos 320 planos municipais intersetoriais e 260 municípios sinalizaram a criação da CMI.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.8 Incentivo família Paranaense para equipes Volantes

Relato: Solicitação de retirada da pauta, para próxima reunião.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

3.9 Incentivo Família Paranaense para reformas, melhorias e ampliações de CRAS.

Relato: A técnica Gladys da CPSB apresentou minuta de deliberação referente os critérios de partilha de recursos do Programa Família Paranaense para ampliação, reforma e melhoria dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS.

Parecer da Comissão: Aprovada minuta de deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.10 Protocolo 11.449.059-8 Construção de CRAS no município de Vera Cruz do Oeste.

Relato: Retirado da pauta, encontra na comissão de Financiamento.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEAS: Ciente

Inclusão de Pauta: Serviço de Acolhimento Institucional de adultos e famílias – Cofinanciamento Estadual

Relato: A técnica Priscila da CPSE apresentou minuta de deliberação para a expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS V – Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para cofinanciamento estadual

no valor de 50%, do valor cofinanciado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, assim como estabelece critérios para a prestação de contas. Poderão ser beneficiados os municípios de Curitiba, Foz de Iguaçu, Londrina, Piraquara e Ponta Grossa, que foram contemplados na expansão para o Serviço de Acolhimento de Adultos e famílias, por meio da Resolução do CNAS nº 11/2014, e que formalizaram o aceite junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e elaboraram o Plano de Ação. A conselheira Mileny relatou o ofício que o CMAS de Londrina encaminhou através do conselheiro Carlos questionando o não repasse do cofinanciamento do Estado.

Parecer da Comissão: Aprova a minuta apresentada, e solicita resposta ao ofício do CMAS de Londrina.

Parecer do CEAS: Aprovado